



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2017 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **CASSIA CRISTINA DO NASCIMENTO MARINHO**, matrícula **0007355**, para fiscalizar o **Contrato nº. 031/2013 - PMC**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **FERREIRA GOMES MONTEIRO MANFROI CONSTRUTORA COMERCIO CONSULTORIA TREINAMENTO LIMITADO - LTDA**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos retroativos a partir de **02 março de 2017**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove (19) dias, do mês de dezembro de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezenove (19) dias, do mês de dezembro de 2017.